Original anexo ao
Proc. n.º 97/05
Em 20/5/05

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Com o objetivo de valorizar o primoroso esforço das equipes de Resgate do Corpo de Bombeiros, apresentamos o seguinte projeto de lei para que seja incorporado ao Calendário Oficial de São Vicente o seu dia alusivo como segue:

FL. Nº 3
Proc. 97/05

PROJETO DE LEI N.º 51/05

DOCUMENTO N.º 745/05

Inclui no Calendário Oficial do Município o **Dia das Equipes de Resgate do Corpo de Bombeiros** e dá outras providências.

Art. 1.º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município o "Dia das Equipes de Resgate do Corpo de Bombeiros de São Vicente", a ser comemorado, anualmente, no dia 22 de maio.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
em 19 de maio de 2005.

ROBERTO ROCHA

sec0374cms